



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 343 /2021

Indico à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria Municipal Competente, **que seja disponibilizado em nosso sistema de saúde aparelho para realização de exame de ressonância magnética.**

### JUSTIFICATIVA

O exame de ressonância magnética é usado na análise de doenças cardíacas, abdominais, cervicais, neurológicas e ortopédicas, sendo um exame totalmente indolor de diagnóstico por imagem que possui uma grande precisão, e produz imagens em 2D e 3D dos órgãos, com alta definição.

Por ter alto nível de detalhes presentes nas imagens geradas é o mais indicado para a identificação de problemas de saúde, como câncer, infartos, fraturas, analisarem inflamações ou infecções no cérebro, nervos ou articulações, identificar massas ou tumores nos órgãos do corpo, observar alterações nos vasos sanguíneos, como aneurismas ou coágulos e lesões nos órgãos internos e até infecções.

Médicos de diversas especialidades se utilizam da ressonância magnética para avaliar os tecidos moles, como músculos e cartilagens, a fim de detectar lesões de ligamento, tendinites, cistos como o cisto Tarlov e hérnias de disco, até mesmo exames com o intuito de analisar com maior precisão problemas, como atrofia e lesões nos vasos sanguíneos cerebrais, que podem, dentre outras coisas, indicar um acidente vascular cerebral (AVC), Alzheimer, esclerose múltipla e tumores no cérebro.

Outra vantagem deste exame é em relação à saúde das crianças, sua principal utilização é nos casos de tumores e malformações encefálicas, e é recomendado por não ser invasivo e não emitir radiações ionizantes.

Por todo exposto, resta cristalino a importância da realização de ressonância magnética, contudo, referido aparelho para realização desse



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

exame não é disponibilizado em nosso sistema de saúde e por tal motivo, é que faço esse pedido.

Gabinete da Ver. APE, 14 de junho de 2021

**a. VEREADORA ANA PAULA ESPINA**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 15 de junho corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 16 de junho de 2021

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**

**Presidente**